



Obras na cidade e no interior recebem visita técnica



Um dos locais visitados foi a avenida Jones dos Santos Neves, no trecho que vai da rotatória

do BNH (também conhecida como Bolo de Noiva) ao acesso ao bairro São Lucas, que

recebe uma série de melhorias, como ampliação da pista no sentido trevo do BNH. **p. 3**



Aplicativo Nosso Esporte Cachoeiro será lançado nesta quinta (23) p. 3



Conheça as formas de atuação da moto-fumacê em Cachoeiro p. 4



Robótica vai estimular aprendizagem em escolas municipais p. 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretario de Modernização e Análise de Custos

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretária de Meio Ambiente

THIAGO BRINGER
Controlador Geral do Município

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI
Secretária de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança e Trânsito

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário de Fazenda

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário



Obras na cidade e no interior recebem visita técnica

Na segunda-feira (20), o prefeito Victor Coelho cumpriu agenda externa de visita técnica a importantes obras em andamento na área urbana e no interior de Cachoeiro de Itapemirim. Ele estava acompanhado dos secretários municipais de Governo, Paulo Miranda, e de Obras, José Santiago de Lima, além de outras autoridades.

Um dos locais visitados foi a avenida Jones dos Santos Neves, no trecho que vai da rotatória do BNH (também conhecida como Bolo de Noiva) ao acesso ao bairro São Lucas (nas proximidades do Perim Center e do Café Campeão), que recebe uma série de melhorias, como ampliação da caixa de pista no sentido trevo do BNH, no qual serão criadas, ainda, uma entrada (baia) para ponto de ônibus e uma ciclofaixa.

Iniciados neste mês, os trabalhos, na via (cujo direito de execução foi cedido ao município pelo governo estadual), são coordenados pela Secretaria de Obras de Cachoeiro (Semo), a partir de projeto elaborado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Semdurb).

Outra obra vistoriada foi a da recuperação da rua Santo Francisco Cypriano, no bairro Coramara, que conta com investimento (oriundo de recursos próprios) superior a R\$ 200 mil. Acompanhados e fiscalizados pela Semo, os serviços de recomposição da via, que sofria com o processo erosivo, começaram em fevereiro e incluem terraplanagem, muro de contenção, nova rede de drenagem e calçada cidadã. Além dessas melhorias, a rua ganhará rampa de acessibilidade.

Depois, prefeito e comitiva seguiram para a avenida Mauro Miranda Madureira (mais conhecida como rodovia do Valão), onde estão, em andamento, obras de recuperação



Um dos locais visitados foi o trecho da avenida Santos Neves que será ampliado

em trecho de 1,5 quilômetro entre os trevos da Ceasa Sul e do BNH. Além de recapeamento da pavimentação, a via contará com rede de drenagem e calçada cidadã. O investimento total, orçado em R\$ 1.499.643,16, é do governo federal e da prefeitura.

A agenda de visitas foi finalizada na região do Ipiranga, no distrito de Itaoca, que recebe obras de infraestrutura. As melhorias são de implantação de rede de drenagem na rua Roque Paschoal (já concluída) que passa, agora, por preparação de base para receber pavimentação

asfáltica, que também será feita, posteriormente, nas ruas Projetada 6, Projetada 7 e Projetada 8. Está inclusa, ainda, a construção de calçadas. Oriundo de recursos próprios, o investimento total é de R\$ 649.052,19.

“São muitas frentes de trabalho, em várias regiões e eu tenho acompanhado tudo de perto, semanalmente. Essas obras, por exemplo, contribuirão para a mobilidade no município, seja na área urbana ou no interior, de maneira direta e bastante positiva”, destaca Victor Coelho.

Aplicativo Nosso Esporte Cachoeiro será lançado nesta quinta (23)

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Semesp) lança, nesta quinta-feira (23), o aplicativo para celular “Nosso Esporte Cachoeiro”. A solenidade, aberta ao público, será às 19h, no auditório da Unimed Sul Capixaba, no bairro Gilberto Machado.

Durante o evento, a equipe da Semesp fará a apresentação da plataforma digital, suas funções, especificações e uso. O “app” tem o objetivo de facilitar o acesso da população cachoeirense às atividades promovidas na área esportiva e de qualidade de vida no município.

Os usuários encontrarão oito opções de janelas para navegação. Elas apontam as atividades esportivas oferecidas em quadras e ginásios do município, bem como notícias, núcleos esportivos do projeto “Nosso Esporte Cachoeiro”, calendário dos eventos, grupos esportivos, modalidades, academias ao ar livre e, também, dicas de esportes de aventura e de locais

apropriados para a prática de cada um, mapeados no município.

“Essa ferramenta online é uma grande novidade que facilitará o acesso a informações sobre os projetos, atletas, grupos esportivos, eventos e locais para prática de esportes. Com esse canal, ficará mais fácil saber onde podemos praticar atividade física ou aprender uma modalidade esportiva. O ‘app’ possibilitará que a população fique totalmente conectada às notícias e não perca o prazo para se inscrever nos projetos e eventos que acontecem na nossa cidade. O aplicativo fortalecerá, ainda mais, o esporte em Cachoeiro”, frisa a secretária de Esporte e Lazer de Cachoeiro, Lilian Siqueira.

Baixe o aplicativo

O “app” é gratuito e já está disponível para download. Para baixar, basta acessar a loja virtual do

celular, pesquisar “Nosso Esporte Cachoeiro” e fazer a instalação. Em seguida, é só clicar para executar o programa.

Na página inicial, será solicitada a criação de um cadastro (login e senha). Depois disso, a ferramenta estará pronta para o uso. De acordo com a Semesp, esse cadastro dos usuários facilitará a inscrição nos núcleos de atividades físicas, corridas e eventos na cidade.

Lançamento do aplicativo Nosso Esporte Cachoeiro

Data: Quinta-feira, (23)

Horário: 19h

Local: Auditório da Unimed (Av. Francisco Lacerda de Aguiar, 46, B. Gilberto Machado)

Conheça as formas de atuação da moto-fumacê em Cachoeiro

Utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde (Semus) como reforço no combate a mosquitos em Cachoeiro de Itapemirim, o serviço de moto-fumacê é executado de duas maneiras.

De acordo com a Vigilância Ambiental, quando a moto-fumacê tem vazão para trás, é realizado o serviço de termonebulização, que passa somente uma vez em cada rua, gerando uma neblina suspensa que, com o contato com os insetos vetores, tem o efeito de eliminação.

A outra forma de atuação da moto fumacê, segundo o órgão ligado à Semus, é o Ultra Baixo Volume (UBV), cuja vazão, no veículo, é lateral, com ângulo de 45 graus para cima, que passa nos dois lados da rua, criando uma névoa que fica suspensa no ar, podendo, assim, atingir letalmente o inseto vetor.

A mistura para a termonebulização é feita à base de óleo e inseticida, o que produz a fumaça que pode ser vista.

Já no UBV, que é utilizado nos bairros com maior índice de notificações de suspeita de dengue, a substância, aplicada pelo moto-fumacê, é à base de água e inseticida, gerando partículas muito pequenas, que não são tão visíveis quanto as da termonebulização.

“Como resultado, há uma redução rápida da população adulta de Aedes e alto rendimento com maior área tratada por unidade de tempo”, frisa o gerente da Vigilância Ambiental, Fábio Gava.

Ao todo, 42 bairros e um distrito são visitados em maio

Ao longo deste mês, o ciclo de combate a mosquitos com o uso de moto-fumacê atenderá a 42 bairros e a um distrito, cada qual com quatro visitas. Coordenado pela Vigilância



Um dos modos de é o Ultra Baixo Volume (UBV)

Ambiental, o cronograma prioriza os locais com maior índice de infestação.

O alvo principal é o pernilongo Culex (que causa incômodo por conta de seu zunido e por suas picadas provocarem mais irritação), encontrado em grande quantidade na coleta de campo feita pelos técnicos do Núcleo de Entomologia e Malacologia (Nemes) da Unidade de Vigilância de Zoonoses (UVZ) do

Confira o cronograma deste mês:

Dia 21

Vila Rica, Coramara, Rubem Braga, Village da Luz, Bom Pastor, Zumbi, Alto Eucalipto, Abelardo Machado e Novo Parque

Dia 22

Aeroporto, Agostinho Simonato, Valão, Amaral, Amarelo, Alto Amarelo, Basileia, Maria Ortiz, Santo Antônio, Centro, Gilberto Machado, Recanto, Boa Esperança e Jardim Itapemirim

Dia 23

IBC, Rui Pinto Bandeira, Boa Vista, Arariguaba, Bela Vista e Baiminas

Dia 24

Parque Laranjeiras, São Francisco de Assis e Paraíso

*Ainda nesta semana, será definido o itinerário para a última semana de maio.

município.

Desta vez, no entanto, o intuito da moto-fumacê é intensificar o trabalho de diminuição da circulação do mosquito Aedes aegypti, que já é alvo de outras ações permanentes de combate conduzidas pela Semus. Transmissor da dengue, chikungunya, zika vírus e febre amarela, ele se reproduz em qualquer época do ano e em água parada suja ou limpa.

Transporte: oito novos horários para atender universitários

Os bairros Alto União, Monte Belo e São Geraldo passaram a contar com novos horários de linhas do transporte coletivo. No total, são oito novos horários, somando as viagens que saem do bairro Rui Pinto Bandeira com destino à região.

O aumento da oferta é entre 16h30h e 19h, período em que há maior demanda de passageiros devido, especialmente, aos universitários que têm como destino as faculdades localizadas na região dos três bairros.

Os novos horários foram autorizados pela Agersa (Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim) em caráter experimental. A utilização pelos passageiros será avaliada em um período de 60 dias para a manutenção ou não da oferta.

De acordo com Augusto Callegário, diretor técnico da Agersa, os novos horários foram implementados após diligências e avaliações técnicas motivadas por solicitações registradas na ouvidoria da agência

reguladora.

“Essa é a terceira mudança que a Agersa autoriza após o início das atividades da universidade no Monte Belo, se contarmos a oferta de novos horários e extensões. O objetivo das mudanças é sempre manter o equilíbrio entre demanda de usuários e

oferta do serviço de transporte coletivo em Cachoeiro de Itapemirim.”

Para conferir a grade de horários completa, basta acessar o site da concessionária Novotrans (www.novotrans.com.br) ou consultar os quadros de avisos dentro dos coletivos.

Confira os novos horários

16h30 – Saída do Rui Pinto Bandeira (via Rua Ângelo Silvério) para Viação Itapemirim via Rodoviária

16h45 – Saída do Rui Pinto Bandeira (via Rua Ângelo Silvério) para Viação Itapemirim via Rodoviária.

18h – Saída do Centro para o Bairro São Geraldo via Rodoviária.

18h – Saída do Centro para o Alto União via Rodoviária.

18h – Saída da Praça Jerônimo Monteiro para Monte Belo via Baiminas

18h45 – Saída do Monte Belo para Rui Pinto Bandeira (via Rua Ângelo Silvério), via Baiminas

18h50 – Saída do São Geraldo para o Rui Pinto Bandeira (via Rua Ângelo Silvério) para Viação Itapemirim via Rodoviária.

19h – Saída do Alto União para Rui Pinto Bandeira (via Rua Ângelo Silvério) via Amarelo

Robótica vai estimular aprendizagem em escolas municipais

Nesta semana, profissionais de cinco escolas municipais de Cachoeiro de Itapemirim estão sendo preparados para darem início às atividades de robótica educacional nas unidades.

Composto por dez professores de ciências e matemática, cinco pedagogos e oito servidores da Secretaria Municipal de Educação (Seme), o grupo participa, de segunda (20) até esta quarta (22), de um curso no Centro de Referência, Pesquisa e Capacitação do Professor de Educação Básica “Dr. Dirceu Cardoso” (Cecapeb), em Morro Grande. Nele, os educadores conhecem os equipamentos e materiais didáticos adquiridos pelo município, aprendem metodologias de ensino da robótica e participam de atividades práticas.

Os profissionais aprovaram a oportunidade de formação e a iniciativa da Seme de instalar laboratórios de robótica nas escolas.

“A formação está sendo maravilhosa. Será muito interessante trabalhar a robótica com os alunos, porque ela contribuirá para que desenvolvam, por exemplo, o raciocínio lógico, o cálculo, a partir de uma proposta nova, diferente”, acredita o pedagogo da escola Galdino Theodoro da Silva, Flávio Duarte.

Novidade nas aulas

A formação prepara os profissionais para trabalharem em laboratório de robótica, fato inédito nas escolas municipais. Inicialmente, as aulas serão realizadas, em caráter experimental, para turmas do ensino fundamental das escolas “Anacleto Ramos”, do bairro Ferroviários; “Galdino Theodoro da Silva”, do Jardim Itapemirim, “Professora Gércia Ferreira Guimarães”, do Village da Luz, “Monteiro



Nesta semana, profissionais de cinco escolas estão sendo preparados para darem início a atividades

Lobato”, do Alto União, e “Professor Pedro Estellita Herkenhoff”, do bairro Waldir Furtado Amorim.

Os docentes terão kits com instruções, peças e mesas para atividades em grupos, com quatro alunos. A ideia é a de que o material ajude, principalmente, nas aulas de matemática e ciências, mas outros professores poderão trabalhar com os equipamentos de maneira planejada e contextualizada. Os profissionais que hoje participam do curso atuarão como multiplicadores desses saberes em suas escolas

e acompanharão, de perto, o trabalho no ambiente escolar.

Para a secretária de Educação de Cachoeiro, Cristina Lens, o projeto otimiza, aos estudantes, a construção de conhecimentos e a melhora da aprendizagem. “A robótica educacional é uma metodologia inovadora que, comprovadamente, ajuda o estudante a desenvolver uma série de habilidades e competências. Acreditamos que é um investimento necessário e estamos ansiosos para dar início a esse projeto-piloto, o que deve ocorrer, possivelmente, em julho”, destaca.

Escolas de Cachoeiro participam da seletiva para jogos estaduais

Na segunda-feira (20), a Secretaria de Esporte e Lazer de Cachoeiro de Itapemirim (Semesp) iniciou a seletiva municipal para os Jogos Escolares do Espírito Santo (JEES) deste ano. As partidas acontecem nos turnos da manhã e da tarde, até quinta-feira (23), no Ginásio Poliesportivo “Theodorico de Assis Ferraço” (Ferraço) e na quadra da escola municipal “Zilma Coelho Pinto”, no bairro Ferroviários.

A seletiva é disputada nas modalidades coletivas de basquete, futsal e handebol, nas categorias infantil, que abrange nascidos entre 2005 e 2007; e juvenil, para nascidos entre 2002 e 2004.

Participam nove escolas de Cachoeiro. São seis unidades das redes públicas – “Anacleto

Ramos”, “Professor Deusdedit Baptista”, “Quintiliano de Azevedo”, “Professora Hosana Salles”, “Professor Claudionor Ribeiro” e Centro Interescolar “Áttila de Almeida Miranda” (Cie) – e três privadas – Colégio “Cristo Rei”, Centro de Ensino “Lauro Pinheiro” (Celp) e Instituto de Pesquisas Educacionais (Ipe).

As equipes que se classificarem representarão Cachoeiro na seletiva regional 2, em Rio Novo do Sul, disputando vaga na fase final com os municípios de Muqui, Mimoso do Sul, Castelo e Rio Novo.

“A prática de atividades esportivas coletivas, nas escolas, é muito importante por trazer resultados que vão além da saúde física. Quando as crianças e jovens participam

de jogos como os da seletiva, desenvolvem o trabalho em equipe”, comenta o subsecretário Municipal de Esporte e Lazer, Rodolpho Maia.

As sedes escolhidas pela Secretaria de Estado de Esportes e Lazer (Sesport) para as seletivas regionais deste ano, que serão realizadas até 16 de junho, são Afonso Cláudio, Rio Novo do Sul, Iúna, Linhares, Nova Venécia, Santa Teresa, São Mateus e Viana.

Os vencedores de cada regional, tanto da categoria infantil quanto da juvenil, se enfrentarão nas finais estaduais, que serão disputadas nas duas primeiras semanas de julho, em Guarapari. Em seguida, as equipes campeãs representarão o Espírito Santo nos Jogos Escolares da Juventude, no segundo semestre.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 22 de maio de 2019 - Nº 5825

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 564/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal **IVANELIA MORAIS LINS**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 111/2019 08/05/2019	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA - ME	Contratação de 02 (duas) apresentações musicais (voz e instrumento) do artista José Antônio da Silva, nos dias 08 e 10 de maio de 2019 as 19h (dezenove) horas, com duração de 02h (duas) horas em virtude do evento "II Feira de Artesanato", na Praça Jerônimo Monteiro, conforme Edital 003/2019	1- 14.627/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de maio de 2019.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 567/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCO ANTÔNIO REZENDE CAETANO**, lotado na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 123/2019 15/05/2019	KEMACOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME	Aquisição de areia, brita, cimento, mistura de agregado e pó de pedra para atender as demandas da administração municipal	1 - 15.308/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de maio de 2019.

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário Municipal de Obras

PORTARIA Nº 572 /2019

ALTERA DISPOSITIVOS DA PORTARIA Nº 240/2018 QUE CRIA A COMISSÃO DE SELEÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) QUE ATENDEREM AOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR - SEMAI E DESIGNA SERVIDORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 27.446/2017, tendo em vista o que consta de Seq. 2 - 9039/2019, resolve:

Art. 1º O artigo 2º da Portaria nº 240, de 06 de abril de 2018, alterado pela Portaria nº 036/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Designar os servidores municipais relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura e Interior - SEMAI, para compor a Comissão de Seleção:

- I – Josué de Castro Corrêa**
- II – Marcos Alves Barbosa**
- III – Hérika Gomes Bahiense”**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 036/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de maio de 2019.

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Agricultura e Interior

PORTARIA Nº 573/2019

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 27.446/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 9.043/2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores municipais **DANIELA MORAIS PEIXOTO** e **CLEITON DE CASTRO RODRIGUES**, lotados na SEMAI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Termo de Colaboração descrito abaixo, a partir de 02 de maio de 2019.

TERMO DE COLABORAÇÃO	PARCEIRO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 023/2018 14/06/2018	MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO – MEPES	A parceria entre o MUNICÍPIO e o MEPES, visando o aprimoramento do ensino na formação apresentada pelo MEPES – Escola Família Agrícola, que objetiva o incentivo de manutenção do homem do campo em suas propriedades, evitando o êxodo rural e possibilitando melhores condições de vida dos mesmos, tendo como base os princípios do Desenvolvimento Sustentável, econômico, social, ambiental, cultural e espiritual	1 - 12.794/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 656/2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de maio de 2019.

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Agricultura e Interior

PORTARIA Nº 574/2019

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a **lotação** do servidor municipal abaixo mencionado:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	SEQ. Nº
ANDESSON CANZIAN MORAES	SEMCULT	GAP	01/06/2019	2 – 8.339/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de maio de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 575/2019

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a **lotação** do servidor municipal abaixo mencionado:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	SEQ. Nº
EDSON VENTURA PAULA	SEMAD	PGM/CDCON	01/06/2019	2 – 8.969/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de maio de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 576/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado

do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob onº. **1 - 11.478/2019**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor municipal **OTO HEINZE DE MORAIS FILHO**, Secretário Escolar, lotado na SEME, **licença sem vencimento para tratar de interesses particulares**, no período de 02 (dois) anos, a partir de **03 de junho de 2019**, nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, com redação alterada pela Lei nº 6673/2012.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de maio de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 595/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 20 de maio de 2019, a gratificação concedida ao servidor abaixo mencionado, através da Portaria nº 523/2018, conforme segue:

Servidor	Matrícula
JOELSON MARTINS DE OLIVEIRA	13555

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de maio de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato Nº 018/2019.

CONTRATADA: ARTHA EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI – EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA, 5

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 019/2019.

CONTRATADA: LÍDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA-ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de

serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado dos tipos Cassete, Split, A J C, Cortina, incluindo os materiais equipamentos necessários às manutenções e peças novas e genuínas e serviços de instalação, reinstalação e desinstalação destes aparelhos.

LOTE ÚNICO						
Item	Descrição dos Serviços	Und.	Quant.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
022	Contratação de empresa especializada para a realização de manutenção preventiva, corretiva e/ou Higienização nos equipamentos de AR Condicionado, com fornecimento e substituição de peças, componentes e acessórios por outros novos e originais, reposição de Gás refrigerante, com assistência técnica durante todo o período contratual, incluindo mão de obra técnica.	Serviço	247,00	R\$ 27,85	R\$ 6.878,95	R\$ 82.547,40
VALOR TOTAL						R\$ 82.547,40

VALOR: R\$ 82.547,40 (oitenta dois mil, quinhentos e quarenta sete reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesas:

Órgão: 16.02

Projeto Atividade: 1012216312.109 – Gestão Administrativa de Saúde

Natureza de Despesa: - 33903917000 – Manut. E Conserv. De Maquinas e Equipamentos

Ficha/Fonte: 2821 - 121100000000 – Receitas de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde

Órgão: 16.02

Projeto Atividade: 1030116322.113 - Manutenção da Atenção Básica

Natureza de Despesa: 3360391700 - Manut. E Conserv. De Maquinas e Equipamentos

Ficha/Fonte: 3028 - 121200001001 – Atenção Básica PAB Fixo

Órgão: 16.02

Projeto Atividade: 1030116322.117 – Manut. do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO

Natureza de Despesa: 33903917000 - Manut. E Conserv. De Maquinas e Equipamentos

Ficha/Fonte: 3071 - 121200001013 – Atenção Básica CEO

Órgão: 16.02

Projeto Atividade: 1030216332.114 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas - CAPSAD

Natureza de Despesa: 33903917000 - Manut. E Conserv. De Maquinas e Equipamentos

Ficha/Fonte: 3136 - 121200002003 – RSME – Rede Saúde Mental

Órgão: 16.02

Projeto Atividade: 1030216332.115 – Manutenção do Centro de Referência a Saúde do Trabalhador - CEREST

Natureza de Despesa: 33903917000 - Manut. E Conserv. De Maquinas e Equipamentos

Ficha/Fonte: 3180 – 121200002002 – Mac Cent Ref Saúde do Trabalhador - Cerest

Órgão: 16.02

Projeto Atividade: 1030216332.116 - Manutenção do Centro Municipal de Reabilitação Física - CEMURF

Natureza de Despesa: 33903917000 - Manut. E Conserv. De Maquinas e Equipamentos

Ficha/Fonte: 3222 – 121200002010 – Mac Esp SUS

Órgão: 16.02

Projeto Atividade: 1030216332.118 – Manutenção do Laboratório Municipal

Natureza de Despesa: 33903917000 - Manut. E Conserv. De Maquinas e Equipamentos

Ficha/Fonte: 3274 – 121200002010 – Mac Esp SUS

Órgão: 16.02

Projeto Atividade: 1030216332.119 – Manutenção da Atenção Especializada em Saúde
 Natureza de Despesa: 33903917000 - Manut. E Conserv. De Maquinas e Equipamentos
 Ficha/Fonte: 3349 – 121100000000 - Receitas de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde
 Órgão: 16.02
 Projeto Atividade: 1030216332.119 – Manutenção da Atenção Especializada em Saúde
 Natureza de Despesa: 33903917000 - Manut. E Conserv. De Maquinas e Equipamentos
 Ficha/Fonte: 3350 – 121200002010 – Mac Esp SUS
 Órgão: 16.02
 Projeto Atividade: 1030216332.120 – Manutenção de Unidade e Pronto Atendimento
 Natureza de Despesa:- 33903917000 - Manut. E Conserv. De Maquinas e Equipamentos
 Ficha/Fonte: 3433 – 121100000000 - Receitas de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde
 Órgão: 16.02
 Projeto Atividade: 1030216332.120 – Manutenção de Unidade e Pronto Atendimento
 Natureza de Despesa: 33903917000 - Manut. E Conserv. De Maquinas e Equipamentos
 Ficha/Fonte: 3434 – 121200002009 – Mac – Unid de Pronto Atend. - UPA
 Órgão: 16.02
 Projeto Atividade: 1030516342.121 – Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde
 Natureza de Despesa: 33903917000 - Manut. E Conserv. De Maquinas e Equipamentos
 Ficha/Fonte: 3588 – 121200003011 – Piso Vigilância em Saúde
 Órgão: 16.02
 Projeto Atividade: 1030516342.121 – Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde
 Natureza de Despesa: 33903917000 - Manut. E Conserv. De Maquinas e Equipamentos
 Ficha/Fonte: 5365 – 121200003003 – Inc Ações de Vig Prev Econt das DST/ Aids e Hepatites
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019.
SIGNATÁRIOS: Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Keiter Oliver Abreu Amorim – Sócio do Fornecedor.
PROCESSO: Protocolo nº 1 – 16.740/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 135/2019.
CONTRATADA: CTRCI - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos – Classe II-B, Oriundos da Construção Civil, das Ações de Capina e Raspagem de Vias e Rejeitos de Cachoeiro De Itapemirim, em Aterro Devidamente Licenciado.
VALOR: R\$ 2.580.000,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para o exercício de 2019, constante na seguinte

dotação:
 Órgão: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
 Órgão - Unidade Orçamentária: 14.01 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
 Projeto atividade: 2102 – Recolhimento de Resíduos Sólidos
 Elemento de Despesa: 33903999
 Ficha: 2440
 Fonte de Recurso: 10010001000 – Recursos Ordinários
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019.
SIGNATÁRIOS: Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Marivaldo Ganzella – Sócio da Contratada.
PROCESSO: Protocolo nº 1-1.583/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 136/2019.
CONTRATADA: KR SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI-ME.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.
OBJETO: Contratação do Grupo SAMBADM, no dia 29 de junho de 2019, no Parque de Exposições “Carlos Caiado Barbosa”, às 22h, com duração prevista de 1h30min (uma hora e trinta minutos), em virtude do evento “FESTA DE CACHOEIRO 2019”.
VALOR: R\$15.000,00 (quinze mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:
 Órgão: 12.01
 Ação: 1201.1339212251.035 – Festa de Cachoeiro
 Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros PJ
 Ficha-Fonte: 2235-10010000 – RECURSOS PRÓPRIOS
PRAZO: Até 31/12/2019.
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019.
SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Cristiane Martins Brunos – Proprietária da Contratada.
PROCESSO: Protocolo nº 1-11.332/2019.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 006/2019.
CONVENIENTES: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e a DATACI – COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.
OBJETO: A cessão da servidora NILVA BRANDÃO DE ALMEIDA NOVAES, titular do cargo de Técnico em Serviços Administrativos, matrícula nº 10.331, para atuar no cargo de Gerente de Controladoria, da DATACI – Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim.
VIGÊNCIA: Da data de publicação até 31/12/2020.
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019.
SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Carlos Henrique Salgado - Diretor Presidente da Dataci e Nilva Brandão de Almeida Novaes – Servidora.
PROCESSO: Protocolo nº 01-4.730/2019.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: KR SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI-ME.
OBJETO: Contratação do Grupo SAMBADM, no dia 29 de junho de 2019, no Parque de Exposições “Carlos Caiado

Barbosa”, às 22h, com duração prevista de 1h30min (uma hora e trinta minutos), em virtude do evento “FESTA DE CACHOEIRO 2019”, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

VALOR: R\$15.000,00 (quinze mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. Nº 1-11.332/2019.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Mútua nº 001/2019 - FMS.

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e o MUNICÍPIO DE CASTELO.

OBJETO: A cooperação mútua das servidoras, ALINE ANDREAO SCHETTINO e FERNANDA MARA FERNANDES.

PRAZO: 01 (hum) ano a partir da data publicação.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Luiz Carlos Piassi – Prefeito Municipal de Castelo, Aline Andreao Schettino – Servidora do Município de Cachoeiro de Itapemirim e Fernanda Mara Fernandes – Servidora do Município de Castelo.

PROCESSO: Protocolo nº 01-5.476/2019.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão ao Convênio nº 014/2018.

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e MUNICÍPIO DE CASTELO

OBJETO: A rescisão do Convênio de Permuta nº 014/2018, das servidoras ALINE ANDREÃO SCHETTINO e NÚBIA CILENE STEFANATO PIAZZAROLO a partir de 18 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Luiz Carlos Piassi – Prefeito Municipal de Castelo, Aline Andreão Schettino e Núbia Cilene Stefanato Piazzarolo – Servidoras.

PROCESSO: Protocolo nº 1-35.857/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 055/2017.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 055/2017, firmado em 19/05/2017, do servidor, George Macedo Vieira para atuar no cargo de Pregoeiro do Município de Marataízes.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Robertino Batista da Silva – Prefeito Municipal de Marataízes e George Macedo Vieira – Servidor.

PROCESSO: Protocolo nº 01-17.527/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 11º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 029/1998.

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e a BRK AMBIENTAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A.

OBJETO: Incorporar ao Contrato de Concessão nº 029/1998 as

localidades de Gironda, Quilômetro Nove, Timbó, Monte Líbano, Morro Grande, zona rural de Tijuca e Safra, visando a prestação pela Concessionária, do serviço público de abastecimento de água potável, precedido da execução de rede de distribuição de água tratada.

VALOR: R\$ 2.461.529,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e um mil e quinhentos e vinte e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária especificada em nota de reserva de dotação anexa na ação, órgão, unidade a seguir indicada:

Órgão: 19.01

Programa: 17.511.1943.1.087

Despesa: 4.4.60.45.00 – SUBVENÇÕES ECONÔMICAS

Fonte: 1.9999.0073 – CONST / EXTENSÃO REDE SANEAMENTO BÁSICO

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal e Bruno Marinho Ravaglia – BRK Ambiental Cachoeiro de Itapemirim S.A

PROCESSO: Protocolo nº1-38.219/2017.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2019 – Pregão nº 006/2019.

FORNECEDOR REGISTRADO: EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Aquisição de Cap 30/45 (Cimento Asfáltico de Petróleo) para produção de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado Quente) e Emulsão Asfáltica para produção de PMF (Pré Mistura a Frio).

LOTE 02 – Ampla Participação

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	EMULSÃO ASFÁLTICA RLIC- Emulsões asfálticas são dispersões de cimento asfáltico (CAP) em fase aquosa estabilizada com tensoativos, o tempo de ruptura depende, dentre outros fatores, da quantidade do ligante residual. A quantidade de asfalto pode variar entre 60 a 70%. A cor destas emulsões normalmente é marrom, esta característica se transforma em elemento auxiliar para inspeção visual e constatação rápida das boas condições do produto. Após a ruptura prevalece a cor preta CAP. Quando a carga da partícula classificam-se em rápida, média e lenta e controlada ou instantânea. RLIC – Emulsão Asfáltica catiônica lenta características: Viscosidade SSF a 50° - MAX 70 Resíduos mínimo % Peso - 60	Ton.	300	Emam	RS 3.601,29333	RS 1.080.388,00

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTÍCIPE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019.

SIGNATÁRIOS: José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras e Leonardo Machado de Azevedo Vilela – Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: PROTOCOLO Nº 1-4.814/2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2019 – FMS – Pregão nº 51-02/2019.

FORNECEDOR REGISTRADO: BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
09	HIDRALAZINA CONCENTRAÇÃO - 25MG. APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO.	ANOVIS	UND	registrada 40.000	R\$ 0,25	R\$ 10.000,00
Valor total por extenso: Dez mil						R\$ 10.000,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019.

SIGNATÁRIOS: Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Robson Charles Nascimento – Procurador do Fornecedor.

PROCESSO: PROTOCOLO Nº 51-36.612/2018.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2019 – FMS – PREGÃO Nº 51-02/2019.

FORNECEDOR REGISTRADO: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade Total registrada	Valor Unitário	Valor Total
23	DIPIRONA SÓDICA CONCENTRAÇÃO - 500MG/ML. APRESENTAÇÃO - FRASCO COM 20ML.	FARMACE	UND	40.000	R\$ 1,197	R\$ 47.880,00
25	ESTRIOL CONCENTRAÇÃO - 1MG/G. APRESENTAÇÃO - CREME VAGINAL - BISNAGA COM 50G.	SANVAL	UND	500	R\$ 11,27	R\$ 5.635,00
Valor total por extenso: Cinquenta três mil, quinhentos e quinze reais						R\$ 53.515,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019.

SIGNATÁRIOS: Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Marcos da Costa Santos – Procurador do Fornecedor.

PROCESSO: PROTOCOLO Nº 51-36.612/2018.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2019 – FMS – PREGÃO Nº 51-02/2019.

FORNECEDOR REGISTRADO: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
05	CLONIDINA CLORIDRATO 0,15 MG COMPRIMIDO	BOEHRINGER	UND	400.000	R\$ 0,21	R\$ 84.000,00
Valor total por extenso: Oitenta quatro mil reais						R\$ 84.000,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019.

SIGNATÁRIOS: Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Isabela Maria Ferreira Sousa – Procuradora do Fornecedor.

PROCESSO: PROTOCOLO Nº 51-36.612/2018.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2019 – FMS – PREGÃO Nº 51-02/2019.

FORNECEDOR REGISTRADO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02	AZATIOPRINA COMPRIMIDO 50MG	CRISTÁLIA	UND	Total registrada 10.000	R\$ 0,45	R\$ 4.500,00
03	B T I P E R I D E N O LACTATO - SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML. - AMPOLA 1ML.	CRISTÁLIA	UND	150	R\$ 1,73	R\$ 259,50
27	F L U M A Z E N I L CONCENTRAÇÃO - 0,1MG/ML - APRESENTAÇÃO - SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 5ML (IV).	CRISTÁLIA	UND	200	R\$ 7,95	R\$ 1.590,00
Valor total por extenso: Seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos						R\$ 6.349,50

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019.

SIGNATÁRIOS: Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Adriano Gomes dos Santos – Procurador do Fornecedor.

PROCESSO: PROTOCOLO Nº 51-36.612/2018.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2019 – FMS – PREGÃO Nº 51-02/2019.

FORNECEDOR REGISTRADO: DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de medicamentos.

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade Total registrada	Valor Unitário	Valor Total
21	D I A Z E P A M CONCENTRAÇÃO - 5MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO.	SANTISA	UND	600.000	R\$ 0,0548	R\$ 32.880,00
31	ISOSSORBIDA MONONITRATO CONCENTRAÇÃO - 40MG, APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO	ZYDUS	UND	60.000	R\$ 0,175	R\$ 10.500,00
Valor total por extenso: Quarenta e três mil, trezentos e oitenta reais						R\$ 43.380,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019.

SIGNATÁRIOS: Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde, Odair José Balestrin e Gleison Sachet – Sócios do Fornecedor.

PROCESSO: PROTOCOLO Nº 51-36.612/2018.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2019 – FMS – PREGÃO Nº 51-02/2019.

FORNECEDOR REGISTRADO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade Total	Valor	Valor Total
08	GLICONATO DE CÁLCIO CONCENTRAÇÃO - 10% APRESENTAÇÃO - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 10ML (IV).	FRESENIUS	UND	registrada 200	Unitário RS 1,48	RS 296,00
42	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% - FRASCO 500 ML - SISTEMA FECHADO - FRASCO ISENTO PVC.	FRESENIUS	UND	40.000	RS 2,45	RS
Valor total por extenso: Noventa oito mil, duzentos e noventa seis reais						98.000,00 RS
						98.296,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019.

SIGNATÁRIOS: Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Laerte Siqueira Júnior – Procurador do Fornecedor.

PROCESSO: PROTOCOLO Nº 51-36.612/2018.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2019 – FMS – PREGÃO Nº 51-02/2019.

FORNECEDOR REGISTRADO: GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA- EPP.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
07	FITOMENADIONA (VITAMINA K1) CONCENTRAÇÃO - 10MG/ML - APRESENTAÇÃO - SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 1ML (IM/IV/SC).	HIPOLABOR	UND	registrada 1.500	RS 1,510	RS 2.265,00
45	TIMOLOL CONCENTRAÇÃO - 2,5%. APRESENTAÇÃO - SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO COM SML. CONCENTRAÇÃO - 2,5%	TEUTO	UND	100	RS 3,44	RS 344,00
Valor total por extenso: Dois mil, seiscentos e nove reais						RS 2.609,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019.

SIGNATÁRIOS: Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Márcio Martins Danez – Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: PROTOCOLO Nº 51-36.612/2018.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2019 – FMS – PREGÃO Nº 51-02/2019.

FORNECEDOR REGISTRADO: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
18	BENZILPENICILINA BENZATINA - SUSPENSÃO INJETÁVEL 600.000 UI (PÓ)	TEUTO	UND	registrada 200	RS 7,10	RS 1.420,00
20	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO COMPRIMIDO 10MG	EMS	UND	10.000	RS 0,46	RS 4.600,00
30	ISSOSORBIDA DINDRATO. CONCENTRAÇÃO - 5MG. APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO SUBLINGUAL.	EMS	UND	6.000	RS 0,238	RS 1.428,00
Valor total por extenso: Sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais						RS 7.448,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde –

SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019.

SIGNATÁRIOS: Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e João Luiz Piol – Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: PROTOCOLO Nº 51-36.612/2018.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2019 – FMS – PREGÃO Nº 51-02/2019.

FORNECEDOR REGISTRADO: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade Total	Valor	Valor Total
22	DIAZEPAM CONCENTRAÇÃO - 10MG	SANTISA	UND	registrada 2.000,000	Unitário RS 0,0619	RS 123.800,00
35	- APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO. METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO - 10MG.	HIPOLABOR	UND	100.000	RS 0,0972	RS 9.720,00
40	APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO. RANITIDINA, CLORIDRATO	MEDQUIMICA	UND	240.000	RS 0,0884	RS 21.216,00
COMPRIMIDO 150MG						
Valor total por extenso: Cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais						RS 154.736,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019.

SIGNATÁRIOS: Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Briani Bender – Procuradora do Fornecedor.

PROCESSO: PROTOCOLO Nº 51-36.612/2018.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2019 – FMS – PREGÃO Nº 51-02/2019.

FORNECEDOR REGISTRADO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
13	SULFASSALAZINA CONCENTRAÇÃO - 500MG. APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO.	AZULFIN/APSEN	UND	Total registrada 3.000	Unitário RS 0,74	RS 2.220,00
Valor total por extenso: Dois mil, duzentos e vinte reais						RS 2.220,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019.

SIGNATÁRIOS: Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Alexsander Rangel da Silva – Representante Legal do Fornecedor.

PROCESSO: PROTOCOLO Nº 51-36.612/2018.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2019 – FMS – PREGÃO Nº 51-02/2019.

FORNECEDOR REGISTRADO: UNIQUE DISTRIBUIDORA

DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Valor		Valor Total
				Quantidade	Unitário	
19	BENZILPENICILINA BENZATINA CONCENTRAÇÃO - 1.200.000UI. APRESENTAÇÃO - PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA.	EUROFARMA	UND	11.000	R\$ 4,79	R\$ 52.690,00
43	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO APRESENTAÇÃO - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA FECHADO (SPGV) FRASCO COM 500ML *NÃO PODE SER BOLSA	FARMACE	UND	6.000	R\$ 3,010	R\$ 18.060,00
Valor total por extenso: Setenta mil, setecentos e cinquenta reais						R\$ 70.750,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 21/05/2019.**SIGNATÁRIOS:** Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Igor do Nascimento dos Santos – Procurador do Fornecedor.**PROCESSO:** PROTOCOLO Nº 51-36.612/2018.**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2019 – FMS – PREGÃO Nº 51-02/2019.****FORNECEDOR REGISTRADO:** VITASUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI.**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos.

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
38	OMEPRAZOL CONCENTRAÇÃO - 20MG - APRESENTAÇÃO - CÁPSULA.	HIPOLABOR	UND	4.000.000	R\$ 0,060	240.800,00
Valor total por extenso: Duzentos e quarenta mil reais						240.800,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 21/05/2019.**SIGNATÁRIOS:** Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Karina Werlang – Proprietária do Fornecedor.**PROCESSO:** PROTOCOLO Nº 51-36.612/2018.**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFA Nº 002/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA de Cachoeiro de Itapemirim - ES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 156 §§ 4º, 5º e 6º da Lei 5.394/2002 - Código Tributário Municipal – CTM e artigos 14 e 16 do Decreto nº 14.735/2003, vem através do presente notificar os contribuintes inscritos no Cadastro Mobiliário Tributário do Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, relacionados no Anexo único deste edital, para no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua publicação, tomarem as seguintes providências:

1- Efetuarem junto ao Cadastro Mobiliário Tributário da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Rua 25 de março, nº 28 – bairro Centro, no horário das 09:00 às 18:00h, a retirada do Alvará de Licença para Localização e Funcionamento, bem como a regularização dos débitos existentes, que estejam relacionados ao funcionamento de sua atividade;

2- Solicitar baixa da inscrição municipal, no caso de encerramento de suas atividades.

O não atendimento à presente notificação no prazo acima estipulado acarretará na suspensão da inscrição do contribuinte no Cadastro Mobiliário Tributário do Município, conforme previsão do artigo 156 §§ 4º, 5º e 6º da Lei 5.394/2002 – Código Tributário Municipal e havendo débitos, poderão ser encaminhados para cobrança extrajudicial e judicial na forma definida na legislação municipal.

Tratando-se de Pessoa Jurídica optante do Simples Nacional, a falta de regularização da pendência fiscal/cadastral com o Município, no prazo acima estipulado acarretará em sua EXCLUSÃO do Regime Especial Unificado de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES NACIONAL, nos termos dos artigos 17, incisos V e XVI, 28 e 31 inciso IV e § 2º da Lei Complementar nº 123/2006 e artigo 15, incisos XV e XXIV da Resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional - CGSN nº 140/2018.

Os extratos das dívidas existentes com o Município, o Termo de Parcelamento e o Documento de Arrecadação Municipal – DAM para pagamento dos débitos poderão ser emitidos no portal “Cachoeiro Agencia Virtual” na página da internet: www.cachoeiro.es.gov.br/fazenda/dividas.

Para pagamento à vista dos débitos não haverá necessidade do contribuinte ir até a SEMFA. O DAM poderá ser emitido na Agencia Virtual e sua quitação já constitui a extinção do crédito tributário.

O pagamento parcelado da dívida poderá ser feita de duas formas:

- On line na Agencia Virtual para contribuintes previamente cadastrados que possuem login de acesso e senha de segurança;
- Via protocolo apresentando o Termo de Parcelamento no setor de atendimento da Gerência de Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada na Rua 25 de Março nº 28, bairro Centro no horário de 09:00 às 18:00h.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de maio de 2019.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário Municipal de Fazenda

Anexo Único - Edital de Notificação SEMFA nº 002/2019

NOME	CÓDIGO ÚNICO	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	CNPJ/CPF
Ademilde Auxiliadora Paradella Altó	214300-3	62641-2	27.754.531/0001-26
Adriano da Silva Porfirio	176159-2	44485-7	17.447.026/0001-85
Aline Domingos de Carvalho	202883-2	57213-7	23.555.076/0001-89
AS Rangel	140598-6	31215-8	10.409.609/0001-72
Carlos Magno Pontes dos Santos	198461-6	55093-0	23.268.935/0001-59
Celio de Jesus Oliveira	182329-9	47386-7	19.195.561/0001-11
Cristiani Aparecida Loida Oliveira	211112-3	61419-2	24.491.555/0001-41
Cristiano Zimmerman	184819-8	48603-8	12.788.751/0001-01
Cristina Costa Matos	209920-9	60564-9	25.035.521/0001-05
Daiana Pereira da Silva	216798-0	63866-9	27.786.826/0001-84
Danielle dos Santos	214026-8	62523-0	27.402.919/0001-68
Franssian Moreira Patricio	184635-3	48474-8	19.787.965/0001-02
Gisele Aguiar Rodrigues	216834-7	63893-6	28.614.524/0001-91
Guiltesio Licurgo Pereira	209440-7	62784-0	26.487.032/0001-57
Heron Secchin Marin	194059-7	53449-0	22.449.263/0001-15
Janine Fiuza Rosa	215743-8	63398-5	27.294.881/0001-57
Jefferson Luiz Jeronimo Dutra	202086-6	56781-3	23.296.373/0001-57
Jocarla Moreira de Aquino	191960-1	52544-3	21.805.248/0001-08
Jociney Tavares Soares	218742-6	64660-1	27.843.076/0001-35
Jose Medeiros Martins-ME	154689-9	36056-8	11.387.340/0001-33
Junfeng Zhu	183265-9	50522-8	19.367.302/0001-20

Laiz Benvindo de Aquiles Fonseca	214868-4	62977-0	26.953.891/0001-94
Livia da Silva Alcântara	207948-3	59734-1	24.689.470/0001-72
Luciana dos Santos Picoli Rezende	204037-9	57693-8	23.640.921/0001-14
Macon Richard Tabelini Gonçalves	208894-4	60100-5	26.321.975/0001-05
Mair Samuel Batista da Silva	172797-4	43035-7	16.835.573/0001-75
Maria da Conceição Machado Vieira	162780-1	39305-9	97.552.223/0001-01
Mario Cesar Motta Louro	201615-2	56611-8	24.165.654/0001-33
Mateus Coelho Figueredo	199329-1	55494-0	22.517.093/0001-69
P. Pim Castro da Costa Fashion ME	149070-4	33917-0	11.350.304/0001-03
Paulo Ricardo Martins	187262-1	50053-9	20.600.745/0001-07
Paulo Roberto de Oliveira Teixeira-ME	158450-0	37309-5	12.080.878/0001-63
Paulo Vitor Ferrari Lopes	199979-6	55823-8	23.736.343/0001-14
Poliana dos Reis Soares	214979-6	63034-5	27.432.263/0001-26
Polyane Silva Alcântara	197155-6	54767-1	23.115.547/0001-38
Renata Mendes de Assumpção	215754-3	63400-4	27.439.624/0001-66
Ronaldo Almeida Castro	204236-2	57871-5	24.391.822/0001-09
Roseli Piccoli Ribeiro da Cruz	214982-6	63038-7	27.431.466/0001-06
Roza Malavoti Cancado	187177-3	49999-5	20.528.921/0001-39
Thaís Batista Curty Nascimento	193180-6	53098-2	22.197.604/0001-02
Thiago Ribeiro Gonçalves	187471-2	50256-2	20.153.446/0001-63
Vanessa Silva Lizardo	190697-8	52080-1	20.495.858/0001-81
Vanete Aparecida Jubini	202909-0	57233-6	23.454.874/0001-14

IPACI**PORTARIA Nº 276/2019****CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante na tabela abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
Claudia Gonçalves Costa	Ajudante Geral	SEME	15 dias	6/5/2019	16577/2019
Flavia Siqueira Tavares	Auxiliar de Serviços de Educação	SEME	2 dias	13/5/2019	17099/2019
Juliana Gomes Perim	Técnico de Enfermagem	SEMUS	3 dias	15/5/2019	17204/2019
Madalena Aparecida Arão Julio	Professor PEB A V	SEME	3 dias	14/5/2019	17143/2019
Marlene Celeste Alves Debona	Técnico de Contabilidade	SEMFA	3 dias 3 dias	12/5/2019 15/5/2019	16877/2019
Celi da Cruz Mattos	Professor PEB B V Professor PEB B V	SEME	30 dias	16/4/2019	14199/2019
Pauliceia Amaro Machado Silvestre	Auxiliar de Serviços de Educação	SEME	1 dia	14/5/2019	17130/2019
Sandra Regina de Souza	Professor PEB B V	SEME	17 dias	14/5/2019	17051/2019
Vanessa da Costa Garruth Prata	Professor PEB A V	SEME	5 dias	13/5/2019	17035/2019
Vanderleth Martins Geraldo	Ajudante Geral	SEMAD	1 dia	14/5/2019	17182/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 16 de maio de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 277/2019**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **CELI DA CRUZ MATTOS**, ocupante do cargo de Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **92 (noventa e dois)** dias a partir de **16 de maio de 2019**, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 14652, de 25/4/2019.

Art. 2º - Conceder *alta* à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 14 de maio de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 4º, da Lei nº 6.910/2013, em **15 de agosto de 2019** e retorno ao trabalho a partir de **16 de agosto de 2019**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 16 de maio de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 278/2019**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante na tabela abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
Alcione Aparecida de Azevedo	Professor PEB C VI	SEME	1 dia	9/5/2019	16765/2019
Angelica Rodrigues de Souza Fontoura	Professor PEB A IV	SEME	15 dias	13/5/2019	16816/2019
Antonia Maria de Mori Cezario	Nutricionista	SEMUS	1 dia 1 dia	7/5/2019 10/5/2019	16690/2019
Flavio Augusto Guedes Filho	Guarda Municipal	SEMSET	30 dias	7/5/2019	16799/2019
Giovanna de Azevedo Simoes Fabretti Alme	Professor PEB C IV	SEME	4 dias	11/5/2019	16881/2019
Gisele Cysne	Agente de Serviços Públicos Municipais	SEME	5 dias	11/5/2019	16750/2019
Coimbra de Resende Lucineia Bahiense Vieira	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico	SEMUS	2 dias	9/5/2019	16773/2019
Silvana Rodrigues Ferreira	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico	SEMUS	1 dia	8/5/2019	16809/2019
Silvia Aline Sales da Silva	Professor PEB B V	SEME	1 dia	13/5/2019	16704/2019
Valdineia de Lima Scherrer	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	SEMUS	3 dias	9/5/2019	16711/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 16 de maio de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 279/2019**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - *Prorrogar benefício auxílio-doença*, em virtude de acidente de trabalho, nos termos do artigo 100 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57 da Lei nº 6.910, de 20.12.2013, ao servidor público municipal **CELIDIO BARBOSA**, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no período de **44 (quarenta e quatro)** dias a partir de *18 de maio de 2019*, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 16673, de 13/5/2019.

Art. 2º - Conceder *alta* ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 13 de maio de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em *30 de junho de 2019* e retorno ao trabalho a partir de *1 de julho de 2019*.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Cachoeiro de Itapemirim – ES, 16 de maio de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 280/2019**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - *Prorrogar benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **CRISTIANE BARBOSA SERENO**, ocupante do cargo de Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **19 (dezenove)** dia a partir de *9 de maio de 2019*, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 16744, de 13/5/2019.

Art. 2º - Conceder *alta* à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 14 de maio de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 4º, da Lei nº 6.910/2013, em *27 de maio de 2019* e retorno ao trabalho a partir de *28 de maio de 2019*.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 17 de maio de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 281/2019**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante na tabela abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
Adriana Brambrilla Marcelino	Agente de Serviços Públicos Municipais	SEMDURB	4 dias	8/5/2019	16909/2019
Claudia Pinheiro de Arruda	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	1 dia	10/5/2019	16887/2019
Dayane Rios Batista	Professor PEB C V	SEME	7 dias	13/5/2019	16896/2019
Elaine Guedes Nogueira	Professor PEB B V	SEME	1 dia	9/5/2019	16734/2019
Elisandra Baiense Pereira Firmo	Agente de Serviços Públicos Municipais	SEMMA	15 dias	9/5/2019	16921/2019
Jussara Gomes	Agente de Serviços da Educação	SEME	5 dias	6/5/2019	16681/2019
Marco Antonio Carvalho de Oliveira	Agrônomo	SEMAI	30 dias	10/5/2019	16788/2019
Marta Cabral de Paula	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	10 dias	6/5/2019	16478/2019
Rita de Cassia de Almeida Fernandes	Professor PEB B V	SEME	15 dias	13/5/2019	16906/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 16 de maio de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 282/2019**PRORROGAR BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - *Prorrogar benefício auxílio-doença*, em virtude de acidente de trabalho, nos termos do artigo 100 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57 da Lei nº 6.910, de 20.12.2013, à servidora pública municipal **LUZIMAR MANHÃES DA SILVA**, ocupante do cargo Ajudante Geral, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, no período de **29 (vinte e nove)** dias a partir de *9 de maio de 2019*, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 16190, de 8/5/2019.

Art. 2º - Conceder *alta* à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 8 de maio de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em *6 de junho de 2019* e retorno ao trabalho a partir de *7 de junho de 2019*.

PORTARIA Nº 283/2019

Anula parte da relação anexa à Portaria de nº 195, de 9 de abril de 2019.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Anular parte da relação anexa à Portaria de nº 195, de 9 de abril de 2019, que trata de Concessão de Licença para tratamento de saúde, no que é pertinente à servidora pública municipal **VERÔNICA FRAGA ZERBONE**, ocupante do cargo de Professor PEB C IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da Portaria 513, de 6/5/2019, oriunda da SGRH, da SEMAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 20 de maio de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 284/2019

Concede Licença Tratamento de Saúde em virtude de Acidente de Trabalho e dá outras providências.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença tratamento de saúde, em virtude de acidente de trabalho, à servidora pública municipal **VERÔNICA FRAGA ZERBONE**, ocupante do cargo de Professor PEB C IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **12 (doze)** dias a partir de *9 de abril de 2019*, nos termos do artigo 100 da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 12436, de 10/4/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 20 de maio de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 285/2019

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE EM VIRTUDE DE ACIDENTE DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas

através da Portaria nº 41, de 26/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença tratamento de saúde, em virtude de acidente de trabalho, à servidora pública municipal **VERÔNICA FRAGA ZERBONE**, ocupante do cargo de Professor PEB C IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **18 (dezoito)** dias a partir de *21 de abril de 2019*, nos termos do artigo 100 da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 14365, de 24/4/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 20 de maio de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 286/2019

CONCEDER BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - *Concede benefício auxílio-doença*, em virtude de acidente de trabalho, nos termos do artigo 100 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57 da Lei nº 6.910, de 20.12.2013, à servidora pública municipal **VERÔNICA FRAGA ZERBONE**, ocupante do cargo Professor PEB C IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **8 (oito)** dias a partir de *9 de maio de 2019*, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 14365, de 24/4/2019.

Art. 2º - Conceder *alta* à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 24 de abril de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em *16 de maio de 2019* e retorno ao trabalho a partir de *17 de maio de 2019*.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 20 de maio de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 287/2019**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.****A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI**

– Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante na tabela abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
Adriana Pessim de Oliveira	Servente de Limpeza	CMCI	2 dias 1 dia	15/5/2019 17/5/2019	17501/2019
Anne Lise da Silva Augusto Correa	Técnico em Serviços Administrativos	SEMUS	1 dia	17/5/2019	17598/2019
Carla Virginia Botelho Moraes	Auditor Fiscal de Obras	SEMDURB	1 dia	14/5/2019	17515/2019
Daiana Mainetti de Oliveira	Nutricionista	SEMUS	30 dias	7/5/2019	16464/2019
Francislane Nicomedio de Araujo Dalmazio	Ajudante Geral	SEMDES	7 dias	13/5/2019	17512/2019
Gislene Nara Dias da Silva	Professor PEB B V	SEME	10 dias	13/5/2019	17404/2019
Jorge Roberto de Moraes	Marceneiro	GAP	2 dias 1 dia 1 dia	13/5/2019 15/5/2019 16/5/2019	17568/2019
Maria das Graças Paixa de Moraes	Professor PEB A V	SEME	5 dias	13/5/2019	17529/2019
Rosângela Andrade Dias Ramos	Professor PEB A IV	SEME	3 dias	15/5/2019	17359/2019
Rosemeri Maria Murno Silva Motta da Costa	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMESP	1 dia	14/5/2019	17589/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 20 de maio de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA

Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 288/2019**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.****A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI**

– Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante na tabela abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
Alexander da Silva Vianna	Professor PEB C V	SEME	2 dias	13/5/2019	17330/2019
Contcheta Sallerma Santos Oliveira	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	SEMUS	1 dia	10/5/2019	17373/2019
Gisele Cysne Coimbra de Resende	Agente de Serviços Públicos Municipais	SEME	2 dias	16/5/2019	17385/2019
Jean Misse	Agente de Trânsito	SEMSET	1 dia	14/5/2019	17339/2019
Lucimar Gomes dos Santos	Auxiliar de Serviços Públicos	SEMSET	2 dias	13/5/2019	17312/2019
Luiza Celes da Silva Santana	Professor PEB B V Professor PEB B V	SEME	3 dias	15/5/2019	17267/2019
Reginaldo Ferreira Lima	Ajudante Geral	SEMSUR	2 dias	13/5/2019	16834/2019
Rosa Maria Sobral Ornellas	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	1 dia	13/5/2019	17381/2019
Tereza Maria Leandro	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	2 dias 4 dias	13/5/2019 15/5/2019	17288/2019
Wania Amorim Gonçalves da Silva	Fonoaudiólogo	SEMUS	7 dias	15/5/2019	17350/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 20 de maio de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA

Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 289/2019**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI**

– Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **LEONARDO DARDENGO**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, no período de **56 (cinquenta e seis)** dias a partir de *13 de maio de 2019*, conforme avaliação da perícia médica constante no processo sob nº 16800, de 13/5/2019.

Art. 2º - Conceder *alta* ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 16 de maio de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em *7 de julho de 2019* e retorno ao trabalho a partir de *8 de julho de 2019*.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 20 de maio de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA

Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA 290/2019**APOSENTA POR INVALIDEZ PERMANENTE O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Aposentar por invalidez permanente o servidor público municipal **GUILHERME GOMES VIZA**, ocupante do cargo de Vigia I B 02 J, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 46-12158, de 08/04/2019, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c Artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, inserido pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e Artigo 53, §§ 1º e 6º, da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 05 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos, na data de 05 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 20 de maio de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 291/2019

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **MARCO ANTONIO CARVALHO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agrônomo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Interior, no período de **63 (sessenta e três)** dias a partir de **9 de junho de 2019**, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 16788, de 13/5/2019.

Art. 2º - Conceder *alta ao* servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 14 de maio de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 4º, da Lei nº 6.910/2013, em **10 de agosto de 2019** e retorno ao trabalho a partir de **11 de agosto de 2019**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 20 de maio de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

A empresa Santa Fé Desmontagem de Veículos e Comércio de Peças LTDA ME, CNPJ 30.547.269/0001-53, torna público que (REQUEREU) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Semma a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 060/2013 (RENOVAÇÃO), por meio do Protocolo 4623/2019, para a atividade de 20.02 – Triagem e armazenamento temporário de materiais sólidos reaproveitáveis contaminados com produto ou resíduo perigoso, inclusive ferro-velho, localizada na Rod. Engenheiro Fabiano Vivacqua nº 499, no bairro Marbrasa, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Protocolo: **1912019FAT**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio